



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 05/2017

- 37 -

-----Ata da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre o parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença – Apoio Jurídico.

3.2. Proposta de celebração de escritura de justificação, para efeitos de registo de um prédio rústico, sito nos Quintais, inscrito sob o artigo 1678, freguesia de Santa Maria.

3.3. Conhecimento da informação registo 547, datada de 23-02-2017, referente às modificações ao Orçamento e GOP – Alteração nº 2.

3.4. Conhecimento da informação nº 15/2017/ABSP, datada de 02-03-2017, referente às requisições de serviços de fevereiro/ 2017.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que futuramente a redação da Ata da reunião do Órgão Executivo passaria a ser executada pela funcionária da Câmara Municipal, Ana Catarina, que inclusivamente também já redigia as Atas da Assembleia Municipal. Referiu tratar-se de uma atividade que é altamente mobilizadora em termos de tempo, porque de alguma forma adquiriu-se o hábito de fazer das Atas uma espécie de transcrição *ipsis verbis* da reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente aludiu que se encontravam presentes nesta sessão duas Senhoras e atendendo que nesta data se assinalava o dia Internacional das Mulheres, referiu que o Órgão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Executivo mostrava-se perfeitamente sintonizado com esta celebração, assim como pela igualdade de género nos tempos democráticos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra referiu que tinha três questões para colocar, sendo que as duas primeiras prendiam-se com duas fotografias que tinha tirado no fim-de-semana anterior à data desta sessão e que mostrou ao Órgão Executivo. Aludiu que uma dessas fotografias foi tirada no contexto da Expo-Estrela, explanou que ainda não era o momento de fazer-se o balanço do certame, porque as contas certamente ainda não estavam apuradas, sendo que faria tal balanço quando as mesmas fossem apresentadas. Ainda assim, explanou que era perceptível que houve uma queda significativa no que diz respeito ao número de expositores de Manteigas. Indicou que se é uma amostra das atividades económicas, que tendem essencialmente a promover aquilo que é a economia local, do seu ponto de vista este certame fracassou, porque não mostrou o que efetivamente existe em Manteigas e pode ser promovido.-----

No que concerne à fotografia alusiva à Expo-Estrela, referiu que no dia vinte e cinco de fevereiro por volta das dez horas e trinta minutos da manhã a tarja que se encontrava na Entrada da Feira estava completamente enrolada, não permitindo sequer a leitura da mesma. Explanou que certamente os restantes membros do Órgão Executivo devem ter visto esse facto, sendo que a tarja permaneceu enrolada nos dias seguintes, sem que tivesse havido o cuidado em resolver a situação. Disse que não acreditava que com este tipo de publicidade alguém se sinta atraído a visitar a Expo-Estrela.-----

Aludiu que a segunda fotografia que tinha tirado e que mostrou ao Órgão Executivo prendia-se com um cartaz, que esteve afixado num edifício da propriedade da Câmara Municipal, cedido a uma Instituição problemática, o *Grupo de Motard Montes Hermínios*, que tem causado constrangimentos em termos de imagem e de comunicação, face a determinadas atividades que desenvolvem e que em nada dignificam o Concelho de Manteigas. Referiu que desconhecia se a atividade anunciada nesse cartaz publicitário estava ou não inserida na Expo-Estrela e nas comemorações do Carnaval, o certo é que anunciava o que em seguida se passa a citar: *“Semana da cerveja, 25,26,27 e 28 de Fevereiro de 2017, aberto à tarde e à noite, muita música, excelente local para beber um copo e muitos petiscos, apareça”*, sendo que o mesmo cartaz apresentava fotografias de indivíduos em tronco nu, isto num edifício que é ao mesmo tempo a sede da Rede Local de Inserção Social (*RLIS*), uma associação ligada ao desenvolvimento social do Concelho.-----

Afirmou que no seu ponto de vista já é demasiado negativo para o concelho este tipo de exposição pública, para que a Câmara possa ignorar o que está a acontecer, devia pelo menos ser feita uma chamada de atenção, primeiro porque o espaço não tem condições para ser um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 39 -

bar, o que conseqüentemente dá lugar a críticas e a comentários dos agentes económicos deste ramo, que têm os seus impostos em dia e com as devidas licenças para o desempenho dessa atividade.-----

-----O Senhor Vice-Presidente elucidou que atualmente a *RLIS* encontra-se a operar nas instalações do Ninho de Empresas, por motivo desse edifício oferecer melhores acessibilidades à população, podendo ainda manter algum atendimento no edifício onde também esta sediado o Grupo Motard Montes Hermínios.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação referindo que no edifício em causa ainda estava a referência à *RLIS* e nele funcionavam também outras entidades, como tal não era correto que na porta desse prédio estivessem afixadas as imagens que tinha mostrado nesta sessão. Recordou que já anteriormente tinha sido dito que provavelmente isto seria um caso clínico, mas independentemente disso situações como estas tinham que cessar, porque traziam uma péssima imagem para o Concelho de Manteigas.-----

Mencionou que o terceiro assunto que pretendia abordar nesta explanação dizia respeito à inauguração do Centro de BTT. Afirmou que achou estranho que no dia da inauguração de um equipamento deste género, não ter sido realizada uma atividade ligada a esta área desportiva. Aludiu que podia ter sido organizado um passeio ou uma prova de BTT, ainda que não tivesse um carácter competitivo, apenas fosse promovido com o intuito de apresentar o Centro de BTT e liga-lo a essa atividade desportiva, que tem uma presença bastante intensa em Manteigas. Referiu que inicialmente o desenvolvimento desta prática desportiva foi promovida através da Associação Desportiva de Manteigas (*ADM*), sendo que atualmente existe um Grupo de BTT em Manteigas autónomo dessa Associação.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascenção Fraga no uso da palavra saudou as duas Senhoras que estavam presentes nesta sessão do Órgão Executivo, pela comemoração do dia Internacional da Mulher que se assinalava na data desta reunião. Referiu que não distinguia o valor de um homem do de uma mulher, cada pessoa independentemente do sexo, pode desempenhar perfeitamente as mesmas atividades, embora seja evidente que as diferenças culturais e sociais são difíceis de esbater, sendo que a celebração deste dia pode para tal contribuir.-----

Prosseguiu referindo que tal como tinha sido avocado pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, não era ainda o tempo adequado para se efetuar o balanço total da Expo-Estrela, contudo tinha assistido com atenção à entrevista dada pelo Senhor Presidente no Programa "*País País*", onde foi referido que este certame, na sequência de muitos outros que têm sido desenvolvidos tais como o Parapente, o BTT, seria a "*cereja no topo do bolo*". Afirmou que no que concerne a eventos no âmbito do BTT, do Parapente e outras atividades que têm vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ser promovidas, concordava que efetivamente têm tido sucesso, contudo no que dizia respeito à Expo-Estrela era da opinião que este certame foi o mais fraco dos últimos anos e nesse sentido não considerava que tivesse sido “a cereja no topo do bolo”.-----

Aludiu que independente da avaliação e das contas que posteriormente fossem prestadas, tinha uma questão a colocar. Atendendo que as atividades económicas relacionadas com Burel têm assumido um papel tão importante no concelho, inclusivamente a Câmara tem colaborado com essas firmas que trabalham o Burel e no entanto não viu nenhum desses agentes económicos representados nesse certame. Nesse seguimento questionou a que se deve ausência desses agentes económicos na Expo-Estrela, de quem é a culpa, porque embora não pretendesse fazer qualquer julgamento tinha sido notória a ausência da *Burel Factoring*, da *Ecolã*, e do Senhor Joaquim Sabugueiro neste evento, afirmou que sentiu uma profunda desilusão.-----

Questionou quantos bilhetes foram vendidos no concerto do dia vinte e sete de fevereiro, porque a população de Manteigas tinha manifestado alguma confusão no que dizia respeito ao valor que revertia de cada bilhete para a AFACIDASE. Referiu que julgava que o valor que revertia por bilhete para a AFACIDASE era no montante de dois euros (2,00€). No seu ponto de vista, o concerto de vinte e sete de fevereiro foi o que em termos de expectativa mais fracassou. Reconhecia que gostou particularmente do concerto dos *Quinta do Bill* com a Música Nova e do concerto da Tuna do Porto com a Música Velha, contudo a última noite de espetáculos deixou a desejar, sendo que esta era uma opinião manifestada por muitos Manteiguenses.-----

----- O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra explanou que no que concerne à inauguração do Centro de BTT, já tinha recebido um grupo de pessoas interessadas em dar vida ao antigo Grupo de BTT, que esteve sediado onde atualmente funciona o CIVGLAZ. Explicou que houve rompimento do Grupo de BTT com a ADM, tendo posteriormente havido a decisão de constituir uma Associação autónoma. Informou que apareceu a viatura que era usada pelo anterior Grupo de BTT, que se desconhecia que ainda existia e estão a negociar um valor de indemnização com a pessoa que tinha ficado com essa viatura. Assim sendo, afirmou que a Associação de BTT está a ser reativada e reconstituída. Elucidou que não estava agendado nenhum evento, nem nenhuma prova de BTT para a data da inauguração do Centro de BTT.-----

No que diz respeito à Expo-Estrela aludiu que as apreciações não são homogéneas, há apreciações positivas de pessoas que entenderam que a Expo-Estrela correu muito bem, outras têm uma opinião contrária. Mencionou que com o calor que estava durante o fim-de-semana do certame e havendo neve na Torre, já tinha previsto que só no fim do dia é que haveria maior afluência de pessoas na Expo-Estrela. É de conhecimento de que a Expo-Estrela quando decorre num período com más condições climatéricas tem muita gente, quando está tempo primaveril, como foi o caso, normalmente tem menos gente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 41 -

Prosseguiu referindo que no que concerne à ausência dos agentes económicos ligados ao Burel não podia falar em nome desses empresários. Elucidou que a *Burel Factory* nunca esteve presente na Expo-Estrela, inclusivamente por diversas vezes tinha falado com o proprietário dessa empresa, que comunicou que apenas participava em feiras internacionais. A *Ecolã* foi a primeira vez que não esteve presente neste certame, desconhecia se não tinha pessoas disponíveis para o efeito, ou se tinha falta de material para expor, sendo que já se tinha constado que estava com stocks mais baixos do que aquilo que é normal, porque está a vender mais do que aquilo que consegue produzir. No que diz respeito ao Senhor Joaquim Sabugueiro referiu que há três anos que não participa no certame.-----

Relativamente às afluências aos espetáculos, explanou que as mesmas foram muitíssimo boas no sábado e no domingo, porque também foram de entrada gratuita, em relação ao concerto de segunda-feira o Secretariado da Expo-Estrela decidiu que devia-se cobrar dez euros (10,00€) de entrada no espetáculo, tendo considerado que cobrar este valor por um espetáculo em Manteigas, afasta muita gente. Informou que foram vendidos quatrocentos e noventa e nove bilhetes no concerto do dia vinte e sete de fevereiro e nos outros dois dias anteriores rondou as oitocentas pessoas por espetáculo. Frisou que o fator decisivo foi mesmo o valor da entrada de segunda-feira ser elevado, atendendo a que se tratava de um só espetáculo, porque caso esse mesmo valor fosse aplicado para o conjunto dos eventos dos três dias, não o considerava excessivo. Indicou que o valor a atribuir à AFACIDASE será de dois euros (2,00€) multiplicado pelas quatrocentas e noventa e nove entradas.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que o Senhor Vice-Presidente na sua explanação não tinha respondido exatamente àquilo que lhe tinha sido questionado. Indicou que no que concerne ao valor a atribuir à AFACIDASE por cada bilhete foi elucidado. Contudo, tinha questionado que partindo do princípio que a Câmara Municipal, ao longo dos tempos, tem promovido e até ajudado essas empresas relacionadas com o Burel, qual é a razão de não terem comparecido no certame. Referiu que eventualmente a Câmara terá que repensar a forma como passará a proceder com esses empresários, porque se estes têm a ajuda do Município, inclusivamente em termos de promoção e depois não dão a cara num certame como a Expo-Estrela, que devia ser uma amostra daquilo que Manteigas tem para oferecer, considerava isto estranho, sendo que era nesse sentido que tinha referido que o Senhor Vice-Presidente não o tinha esclarecido.-----

-----O Senhor Vice-Presidente aludiu que ninguém é obrigado a participar na Expo-Estrela, informou que tinha conhecimento que a *Ecolã* esteve aberta durante o fim-de-semana e recebeu as pessoas na fábrica. Se recebem as pessoas na fábrica, eventualmente entenderam que não precisam de estar presentes na Expo-Estrela para conseguirem vender o seu produto. Afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que no seu ponto de vista era ótimo os empresários não precisarem do Município, dado que era sinal de que a empresa detém uma boa saúde financeira. Por outro lado, a Expo-Estrela quando foi criada não tinha nenhum representante do Burel.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga pediu a palavra referiu que nesse caso então o Município deverá reformular a sua posição para com esses empresários, que têm recebido apoio considerável por parte da Câmara e reformular o próprio certame. Aludiu que se era verdade que quando nasceu a Expo-Estrela não havia representantes do Burel nesse evento, atualmente o Burel tem uma grande representatividade em termos empresariais no concelho. A questão que tem sido levantada por muita gente, é que algum dia a Expo-Estrela não tem expositores locais, felizmente ainda estiveram presentes alguns expositores de Manteigas, contudo qualquer dia, reconhecidamente, são mais os expositores de fora do que os do concelho e a Expo-Estrela deveria ser uma amostra de atividades relacionadas com Manteigas. Afirmou que nesse sentido este último certame desiludiu-o.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aludiu que à semelhança do Senhor Vereador António Fraga, também as duas questões que tinha levantado em relação à Expo-Estrela e ao Centro de BTT não foram respondidas. Referiu que o Senhor Vice-Presidente respondeu, mas limitou-se a constatar aquilo que ele tinha dito. Explanou que no que diz respeito à Expo-Estrela não se tinha referido propositadamente aos visitantes, sendo que a sua questão incidiu sobre os expositores e não ia reduzir a discussão apenas à falta de presença dos industriais do burel, mas sim à ausência da generalidade dos expositores de Manteigas, que foram menos dez que no ano anterior.-----

Explanou que aquilo que ouviu na Feira e até mesmo de algumas pessoas que participaram de outros certames e que não estiveram presentes neste, é que são incomportáveis os custos que a Câmara cobra pela inscrição no evento, que no mínimo era cinquenta euros (50,00€) por aluguer do *stand*, sendo que havia expositores a pagarem oitenta euros (80,00€). Frisou que havia expositores que não fazem os cinquenta euros (50,00) durante os dias do certame, nesse seguimento solicitou que a Câmara quando apresentar as contas do evento ao Órgão Executivo, informe do valor que foi pago por alcatifar aquele pavimento. Questionou se não teria sido melhor gastar menos neste certame e ter levado os expositores a participarem na Expo-Estrela, pedindo um preço mais baixo pela inscrição ou até permitindo a participação no certame de forma gratuita aos expositores de Manteigas.-----

Referiu que eventualmente o investimento que se faz é que não estará correto, porque se queremos realmente investir naquilo que são as atividades económicas do concelho, tem que se baixar os custos aos expositores de Manteigas, para que participem nesses eventos. Recordou que já na altura do Festival de Outono tinha alertado para esta questão e inclusivamente tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sido reduzido o preço de inscrição, o que considerou benéfico. No seu ponto de vista, o problema reside nos custos inoportáveis para alguns expositores, que nos quatro dias que estão no certame, não conseguem fazer o volume financeiro suficiente para pagar à Câmara o aluguer do *stand*. Aludiu que essa era uma questão que devia ser analisada e perceber-se o motivo que levou os expositores de Manteigas a não estarem presentes na Expo-Estrela, não se restringindo apenas aos agentes económicos que trabalham o Burel, mas a todos os que não estiveram presentes no certame.-----

Explanou que não concordava com o Senhor Vice-Presidente quando disse que ainda bem que os empresários já estavam satisfeitos e que já tinham vendido tudo, sendo que já não precisavam da Expo-Estrela para expor os seus produtos. Disse que tal atitude não era benéfica para o concelho, porque há que motivar os agentes económicos/expositores, frisou que o objetivo é promover cada vez mais os produtos para que os produtores tenham cada vez mais produção e levá-los à Expo-Estrela, à presença de quem nos visita.-----

No que diz respeito ao Centro de BTT, referiu que apenas tinha questionado se não houve a possibilidade de ter promovido uma atividade dentro desta modalidade desportiva, no dia da inauguração. Fez alusão que o Senhor Vice-Presidente, na sua explanação, tinha respondido que o Grupo de BTT estava organizar-se e não tinha agendado, nem previsto nenhuma atividade para esse dia, esclareceu que o que tinha questionado é se a Câmara não teve a possibilidade de chamar pessoas e de promover a realização de uma atividade. Declarou que as respostas às questões suscitadas não o satisfaziam.-----

-----O Senhor Presidente informou que teve a oportunidade de contactar com todos os expositores e em 99% dos casos manifestaram que o certame tinha corrido bem, que até tinha havido mais gente do que no ano transato e que tinham obtido um volume de negócio, que em nada era inferior ao que tinham alcançado em anos anteriores. Explanou que no seu ponto de vista a Expo-Estrela é todo o conjunto de atividades que se fazem neste certame, não é só a parte expositiva, é também os espetáculos musicais e culturais. Referiu que não conseguia desligar uma coisa da outra e a Expo-Estrela enquanto feira é uma forma de atratividade. Frisou que era bom que exista no recinto do certame uma forma de as pessoas circularem, de se manterem no evento e terem ali uma atratividade quer gastronómica, quer cultural, poderem visitar todo o concelho e ficarem depois para os concertos.-----

Referiu que na sua opinião é o conjunto dos eventos que faz a Expo-Estrela e não só o espaço de mostra e os expositores, porque considerava que vir a Manteigas só para a ver Expo-Estrela enquanto feira é muito pouco, até porque simultaneamente estava a decorrer a Feira do Fumeiro em Belmonte, a Feira do queijo em Seia, Celorico e em Pinhel. Explanou que é difícil julgar quais são os nossos empresários/expositores, sempre foi muito difícil, em anos anteriores o certame



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tinha aí representadas algumas entidades institucionais tais como os Bombeiros, as Bandas Filarmónicas, contudo considerava que o concelho não tinha mais gente para compor este certame e no seu ponto de vista não era possível ter ali só os produtos autóctones.-----

Explicou que quando disse que é “a cereja no topo do bolo” é porque a Expo-Estrela já converge para Manteigas muita gente, uns gostam mais do queijo, outros gostam mais dos petiscos, outros gostam mais de alguma atitude gastronómica e depois sabem que têm aqui a atração dos espetáculos das noites, para se divertirem, para verem um conjunto de artistas, no seu ponto de vista isso é a Expo-Estrela, era “a cereja no topo do bolo” porque Manteigas tem capacidade de segurar as pessoas durante dois dias, um fim-de-semana e para isso é extremamente importante o recinto da feira. Mencionou que moralmente sentia que os nossos industriais de Burel, assim como outros empresários, seja qual for a atividade e que já foram apoiados pela Câmara Municipal, deviam de ter esta consciência ética/moral de também estarem com os seus produtos presentes na Feira, ajudando a divulgar Manteigas.-----

Elucidou que o Secretariado da Feira tem alguma autonomia em termos de gestão e de processo e não deixou de falar certamente com esses empresários. Disse que desconhecia se o Secretariado abordou estes três agentes económicos que foram citados e outros, contudo anuiu que não é agradável para todo o Órgão Executivo, que haja apoios da parte da Câmara e não haja retorno por parte desses agentes económicos, nas atividades promovidas pelo Município. Referiu que nesse sentido há a necessidade de rever um conjunto de critérios e processos, tal como foi dito pelo Senhor Vereador António Fraga.-----

No que concerne ao fluxo de gente nos espetáculos da noite, tanto quanto tinha conhecimento tiveram boa afluência de pessoas e no conjunto do certame, desde espetáculos culturais, recreativos e a amostra/exposição tinham corrido bem, além de que os restaurantes e a hotelaria estiveram sempre cheios, serviam almoços até às dezoito horas, o alojamento estava repleto não havendo quartos disponíveis. Explanou que por tudo isso o certame correu bem, dando visibilidade ao concelho. Pode não ter corrido tão bem no que concerne ao facto de que gostaríamos que estivessem presentes na Expo-Estrela produtores e produtos endógenos. Afirmou que essa parte terá de ser revista.-----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre o parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença – Apoio Jurídico.-----

----- Foi presente, para deliberação, a informação registo 159, datada de 17-01-2017, referente ao parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença – Apoio Jurídico, que em seguida se transcreve:-----

“Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 45 -

- *A intenção de contratar o Dr. Miguel Fonseca, devido à relação de confiança profissional existente com o Município.*
- *A Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (LOE 2017), através do seu artigo 51.º, impõe a emissão de um parecer prévio vinculativo, da competência do presidente da câmara municipal, para a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa ou avença, independentemente da natureza da contraparte.*
- *Os termos e tramitação desse parecer são regulados pela Portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de Novembro (Portaria nº 149/2015, 26 de Maio).*
- *No artigo 3º da Portaria estabelece-se que, previamente, à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo (agora o presidente do órgão executivo) deve emitir parecer favorável, desde que verificados os requisitos referidos no nº 2, da mesma disposição legal, a saber:*
 - a. Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - b. Existência de cabimento orçamental;*
 - c. Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
 - d. Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.*
- *Nos termos do nº 2, do artigo 3º, da Portaria, verifica-se que:*
 - 1. No caso em apreço, e com este procedimento, não se pretende suprimir uma necessidade de recursos humanos, porquanto o Dr. Miguel Fonseca irá prestar, como até aqui, os seus serviços de representação forense do Município, deslocando-se apenas quando necessário aos Paços do Município.*
 - 2. De facto, o jurista exerce advocacia, tendo para tal um escritório (na Covilhã) onde exerce a sua actividade profissional.*
 - 3. Que tal como é mandatário forense do Município de Manteigas, também o é de outras pessoas colectivas e singulares.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. *Que não se verificam os elementos caracterizadores de um contrato de trabalho, nomeadamente horário, subordinação hierárquica, sendo que, também, a natureza dos serviços a desenvolver (patrocínio judiciário) não se compagina com um enquadramento jurídico-laboral.*
5. *Pelas razões aduzidas revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*
6. *Anexa-se declaração de cabimento orçamental;*
7. *Não existe impedimento à celebração do contrato porquanto não se enquadra no disposto no n.º 2, do artigo 113.º, do Código dos Contratos Públicos;¹*
8. *O prazo de vigência das reduções remuneratórias terminou, pelo que já não é aplicável.*
9. *O valor mensal será de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA e o prazo contratual será de 36 (trinta e seis) meses.*

Assim sendo, encontram-se reunidas as condições necessárias para que seja desencadeado procedimento pré-contratual de ajuste directo, para aquisição de serviços, na modalidade de avença, ao Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, com escritório na Covilhã, para representação forense.

O valor máximo da despesa é inferior a €75.000,00, pelo que o procedimento pré-contratual a adoptar é o ajuste directo.

Assim sendo, proponho:

Que a Câmara Municipal emita parecer favorável, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 20.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com vista à posterior abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para representação forense, com o Exm.º Senhor Dr. Miguel Cardoso Ferreira Fonseca, nos termos legais, por se tratar de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de emprego público.

¹ **Artigo 113.º Escolha das entidades convidadas**

1 – (...)

2 - Não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste directo adoptado nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, consoante o caso, propostas para a celebração de contratos cujo objecto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas.

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 47 -

À consideração superior.”-----

-----O Senhor Presidente deu uma breve explanação sobre este contrato de aquisição de serviços, referiu que o Gabinete Jurídico alude nesta Informação que em conformidade com a legislação tudo estará respeitado e como tal, solicita-se que a Câmara Municipal dê o seu parecer favorável em ordem a que haja posterior abertura de procedimento, para a celebração de contrato de avença para a representação forense com o atual advogado o Senhor Doutor Miguel Fonseca. Explanou que por se tratar de trabalho não subordinado, não há inconveniente que haja este recurso a esta formulação de contrato.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou se havia alguma alteração nos valores, relativamente ao anterior contrato de aquisição de serviços com o Doutor Miguel Fonseca. O Senhor Presidente elucidou que não houve qualquer alteração nos valores do contrato.-----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho prosseguiu a sua explanação aludindo que embora desconhecesse o valor dos honorários, que atualmente são cobrados pelos advogados, contudo considerava que o valor explanado no contrato era um pouco exagerado, para uma presença esporádica do Doutor Miguel Fonseca tanto na Câmara como no Tribunal.-----

-----O Senhor Presidente evocou que a presença do Doutor Miguel Fonseca não é assim tão esporádica, porque para além de tratar dos assuntos jurídicos que lhe são remetidos, desloca-se ao Município sempre que lhe é solicitado, ou os assuntos assim o exigem.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação dada pelo artigo 20º, da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, com vista à posterior abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para representação forense, com o Exmo. Senhor Dr. Miguel Cardoso Ferreira Fonseca, nos termos legais, por se tratar de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de emprego público.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta de celebração de escritura de justificação, para efeitos de registo de um prédio rústico, sito nos Quintais, inscrito sob o artigo 1678, freguesia de Santa Maria.-----

-----Foi presente, para deliberação, a informação nº 16/2017/ABSP, datada de 02-03-2017, referente à proposta de celebração de escritura de justificação, para efeitos de registo de um prédio rústico, sito nos Quintais, inscrito sob o artigo 1678, freguesia de Santa Maria, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que o Município é o único e legítimo proprietário do imóvel mencionado em epígrafe sito nos Quintais, e dado que o Município não é possuidor de nenhum título de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

propriedade, torna-se necessário proceder ao seu registo na Conservatória do Registo Predial através de uma escritura de justificação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, delibere autorizar a celebração da escritura de justificação.

À consideração superior”-----

----- O Senhor Presidente explicou que este assunto já tinha sido presente ao Órgão Executivo numa sessão pretérita, porque havia a informação prestada por um serviço da Divisão da Administração Geral de que o registo bastava vir à Câmara Municipal, para tomar conhecimento de que tinha sido decido proceder à escritura. Aludiu que numa fase seguinte foi informado pela Senhora Doutora Gabriela Cravinho, Chefe da Divisão da Administração Geral, que o registo obriga e impõe que a Câmara delibere formalmente uma escritura de justificação, caso contrário não permite o desenvolvimento do processo. Informou que já tinha sido tomado nota, de que futuramente num procedimento semelhante a este, as consultas terão que ser escritas, assim com as respostas, o que é facto é que confrontados com esta obrigação, solicitava que fosse deliberada a celebração de escritura de justificação relativamente ao registo deste prédio rústico, sito nos Quintais, freguesia de Santa Maria.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a celebração de escritura de justificação, para efeitos de registo de um prédio rústico, sito nos Quintais, inscrito sob o artigo 1678, freguesia de Santa Maria.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento da informação registo 547, datada de 23-02-2017, referente às modificações ao Orçamento e GOP – Alteração n.º 2.-----

----- Foi presente, para conhecimento, a informação registo 547, datada de 23-02-2017, referente às modificações ao Orçamento e GOP – Alteração n.º2.-----

----- O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra explicou que verificava-se um reforço para a rubrica de *Pessoal em regime de tarefas e avenças*, no montante de mil e seiscentos euros (1.600,00€), que tem a ver com as reposições das reduções remuneratórias, que durante os últimos anos estavam retidas e que começaram a ser repostas no final do ano transato e que vão continuar durante o ano em curso. Assinalou que o reforço de dez mil euros (10.000,00€) prendia-se as com despesas acrescidas em deslocações e estadas, designadamente com os *Quinta do Bill*, com a *Tuna do Porto* e com os *Alma de Coimbra*, que não estavam previstas aquando da elaboração do Orçamento para dois mil e dezassete.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aludiu que neste ponto da Ordem de Trabalhos ia precisamente colocar a questão relativa ao reforço na rubrica de estadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 49 -

deslocações. Explanou que quando no período antes da Ordem do Dia tinha referido que teriam de olhar para as contas e posteriormente comentar o Relatório das despesas da Expo-Estrela, fazer uma análise mais profunda, discutir os gastos tidos com essas Bandas, tinha a ver precisamente com esta questão. Aludiu que considerava interessantíssimo virem Bandas de fora e ensaiarem aqui com os nossos músicos, com os nossos maestros, fazerem um trabalho conjunto, que tem sido extraordinário. Contudo, é preciso também ver quanto é que isso custa, porque esses Grupos Musicais estiveram uma série de dias em Manteigas a ensaiarem com os nossos músicos e certamente a despesa que daí adveio não estava toda incluída no caché, para além do caché a Câmara deve ter pago alguma coisa, tal como se podia verificar nesta Informação onde está explanada essa despesa.-----

Indicou que no momento de apresentação das contas relativas à Expo-Estrela, terão conhecimento do valor efetivamente gasto neste certame, contudo já se podia verificar que teve de haver um reforço de dez mil euros (10.000,00€) na rubrica das deslocações e estadas, para fazer face às despesas tidas com esses Grupos Musicais. Explicou que o que estava em causa não era apenas este reforço de dez mil euros (10.000,00€), mas a junção deste valor ao que já estava previsto em Orçamento de dois mil e dezassete para a Expo-estrela, que foi apresentado em reunião de Câmara e que foi objeto de alteração, por proposta dos Vereadores do Partido Socialista. Alegou que nesse Orçamento não estariam previstas as despesas com as deslocações e estadas das Bandas que vieram atuar no certame.-----

Referiu que é tudo isto que depois encarece este tipo de atividades, afirmou que era preciso refletir se de facto os custos são comportáveis e se vale a pena estar a investir nestes momentos lúdicos. Informou que esteve presente em duas noites de espetáculos e não fazia a análise que tinha sido feita de que os concertos são atrativos, no seu ponto de vista os mesmos são atrativos apenas para a população de Manteigas, porque pelo que tinha verificado não havia mais de centena de pessoas, que fossem de fora de Manteigas a assistir aos espetáculos. Considerou que efetivamente esses momentos era importantes para os habitantes de Manteigas, porque mobilizam as nossas Bandas, mostram num patamar elevado, em termos musicais, aquilo que de melhor temos, conjugadas com boas Bandas que vêm a Manteigas. Ainda assim, reiterou que era fundamental refletir se vale a pena os custos que estão associados a estas duas atividades, se são comportáveis, se são verdadeiramente justificados e aceitáveis.-----

Aludiu que pela relação de requisições que vem explanada nesta Informação, associadas à Expo-Estrela, nomeadamente publicidade, pode verificar-se que há uma série de despesas que estão distribuídas e que não apareceram no valor global orçamentado, nas provisões para dois mil e dezassete, no que diz respeito à Expo-Estrela e que posteriormente terá que se ter em linha de conta, quando se analisar o valor total despendido neste certame.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que os custos com a Expo-Estrela e o Feriado Municipal estão a ser monitorizados e contabilizados. Informou que tinha solicitado que fosse feita uma comparação do que tem sido gasto nos últimos anos, com o orçamento que estava previsto para a Expo-Estrela de dois mil e dezassete. Aludiu que através desse documento pode verificar que nos últimos três anos, houve uma diminuição de despesa na ordem dos quarenta e cinco mil euros (45.000,00€), no que diz respeito exclusivamente a este certame.-----

----- O Senhor Presidente recordou que nas Grandes Opções do Plano, na rubrica da Expo-Estrela estão previstos oitenta e oito mil e quinhentos euros (88.500,00€). Indicou que tudo é mensurável, tudo é julgável e posteriormente seria feita essa análise às contas da Expo-Estrela. No que diz respeito à divulgação considerava que a mesma é importante, desconhecia se conseguiram atingir outros públicos, embora considerasse que sim, sendo que era da opinião que era positivo, que em cada espetáculo tenha existido pelo menos cerca de cem pessoas que não eram de Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga solicitou que o Senhor Vice-Presidente na próxima sessão do Órgão Executivo trouxesse esse documento comparativo, que atesta que no certame do ano em curso foram gastos menos quarenta e cinco mil euros (45.000,00€), em relação aos últimos anos. Referiu que teriam que lhe explicar detalhadamente por ano, onde ocorreu essa redução de despesa, porque tinha sérias dúvidas quanto ao valor mencionado, uma vez que no anterior mandato tinha assumido o pelouro da cultura e conhecia bem o valor que é despendido neste certame. Alertou que nas despesas alusivas à Expo-Estrela há que ter em conta as despesas diretas e as indiretas.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registo 547, datada de 23-02-2017, referente às modificações ao Orçamento e GOP – Alteração nº 2.-----

Conhecimento da informação nº 15/2017/ABSP, datada de 02-03-2017, referente às requisições de serviços de fevereiro/ 2017.-----

----- Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 15/2017/ABSP, datada de 02-03-2017, referente às requisições de serviços de fevereiro/2017.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que segundo esta Informação, a maior parte das requisições emitidas em fevereiro/2017 são respeitantes a despesas com a Expo-Estrela. Fez referência a uma requisição emitida em nome de *Júlio Barbas e Gomes S.A.* para aluguer de equipamento de luz e som para a agenda de eventos, questionou que eventos a que dizia respeito esta requisição, dado que não estava designada como estando destinada à Expo-Estrela. Questionou se este serviço de evento de luz e som foi requisitado no âmbito do certame, para os espetáculos realizados durante esses quatro dias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 51 -

-----O Senhor Presidente confirmou que essa requisição de aluguer de equipamento de luz e som à empresa *Júlio Barbas e Gomes S.A.* foi no âmbito dos espetáculos realizados na Expo-Estrela.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação tendo feito alusão a uma requisição para serviço de limpeza do recinto da Expo-Estrela, questionou se o Município não tinha trabalhadores para executar esta tarefa. O Senhor Vice-Presidente elucidou que o serviço foi requisitado a uma empresa que labora com pessoas de Manteigas, dado que as Senhoras que trabalham para essa firma de limpeza, executam esse trabalho com maior perfeição, porque é a função laboral que lhes está designada, do que os funcionários da Câmara que não desempenham esse cargo.-----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dando seguimento à sua intervenção referiu que no que concerne ao Serviço de Segurança, efetivamente tinha verificado a presença de dois Seguranças em cada uma das entradas da Expo-Estrela, um junto ao Centro Cívico e outro na entrada a seguir ao edifício da Música Nova, tendo constado que deveriam ser pelo menos quatro os indivíduos que estavam a desempenhar esse serviço, porque mais tarde verificou que foram substituídos por outros colegas da mesma firma. Questionou se era mesmo necessária ou obrigatória a contratação de Seguranças para este evento, porque tinha reparado que os mesmos estavam apenas de ofício de corpo presente, não sabiam sequer prestar informações, não os viu a dirigirem-se a ninguém, sendo que não conseguia ver qual fosse a relevância do trabalho que estavam a desempenhar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a contratação do Serviço de Segurança foi quase uma imposição do Secretariado, de modo a resolver o problema da circulação de automóveis que estacionam na Rua das Carreiras indiscriminadamente e prejudicam o fluxo de trânsito, quer na entrada da Música Nova que era sempre um caos, quer na própria entrada dos espetáculos junto ao Pavilhão, onde havia sempre uma confusão terrível. Em suma, disse que por razões de segurança foram requisitados os Serviços de uma Empresa de Segurança. Explanou que quem acompanhou este processo foi o Senhor Vereador Paulo Estrela, a quem pediu que desse uma breve explanação sobre esta matéria.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela explicou que a requisição deste serviço foi efetuada por uma questão de segurança. A título de exemplo referiu que nos espetáculos que decorriam à noite, em anos anteriores acontecia com frequência a ambulância ficar com o acesso obstruído por alguns carros e quando o Município disponibilizava os funcionários para exercer essa tarefa de Segurança, as pessoas não demonstravam o mesmo respeito por estes como demonstraram perante a equipa de Seguranças, composta por indivíduos que não pertenciam ao concelho. Informou que a equipa de Seguranças contratada, conseguiu coordenar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

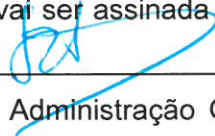
o serviço de tal forma, que deixou de se verificar a existência de carros mal estacionados, tanto numa entrada como na outra do certame e a ambulância, que infelizmente foi necessária, tinha o caminho livre para entrar e sair do espaço onde decorriam estas festividades.-----

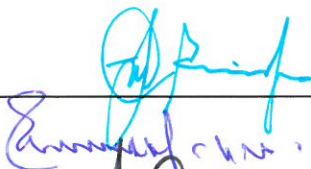
----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga aludiu que segundo a experiência que tinha na organização deste evento e do que tinha visto nos últimos anos, bastaria ter colocado as baias em devido tempo, juntamente com o recurso aos funcionários da Câmara e teria sido resolvida perfeitamente a situação, sem ser necessário recorrer a uma empresa de Segurança. Concordou com o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, na medida em que também constatou que os Seguranças estavam apenas em ofício de corpo presente.-----

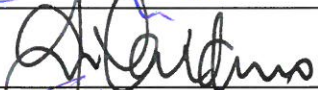
Questionou se o valor de quatro mil quinhentos e cinquenta euros (4.550,00€) da requisição com o número 167, em nome de *Júlio Barbas e Gomes S.A.*, estava incluída no total do Orçamento para Expo-Estrela, que foi aprovado pelo Órgão Executivo ou se esse valor não estava ainda incluído. O Senhor Vice-Presidente confirmou que o valor dessa requisição já estava incluído no Orçamento previsto para a Expo-Estrela.-----

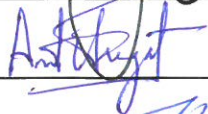
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 15/2017/ABSP, datada de 02-03-2017, referente às requisições de serviços de fevereiro/ 2017.-----

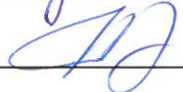
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----


Esmeraldo Carvalhinho


António José Ascensão Fraga


António José Ascensão Fraga


António José Ascensão Fraga